

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

A justificativa para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve demonstrar a real necessidade da contratação frente ao interesse público.

O objetivo principal do presente estudo é demonstrar a real necessidade de substituição do mobiliário hospitalar avariado para expandir a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, e atentar para segurança e eficiência do atendimento ao paciente que procura a Instituição tanto no Hospital e UPA's. Atendendo o que preceitua o artigo 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Justificativa da Substituição (Obsolescência e Desgaste)

Risco sanitário: O presente pregão visa a substituição de Bens que com o tempo se tornaram inservíveis ao uso a que se destinam ante ao estado em que se encontram em razão do uso excessivo que se encontram rasgados, oxidação ou superfícies porosas impedem a higienização correta e aumentam o risco de infecção hospitalar.

Segurança do paciente: Camas, macas e cadeiras de rodas desgastadas falham em travas e regulagens, gerando risco iminente de quedas.

Assim com suportes de soro, escadas de beira de leito, mesas de Mayo e mesas de refeição acoplada, com falta de peças e por vezes enjambradas para prolongar seu uso, o que pode causar acidentes.

Ergonomia do servidor: Equipamentos antigos causam lesões por esforço repetitivo na equipe médica e de enfermagem durante o manejo dos pacientes.

Modernização tecnológica: Justifica-se a aquisição de itens que trarão benefícios também por serem de materiais modernos (antimicrobianos e regulagens elétricas) que otimizarão o tempo de atendimento.

Inviabilidade de manutenção: O custo recorrente de reparos em itens obsoletos supera o valor de aquisição de novos produtos (princípio da economicidade).

Justificativa da Expansão (Aumento Populacional) Déficit estrutural: O crescimento demográfico do município gerou um aumento proporcional na demanda por consultas, internações e exames o que enseja a necessidade de aquisição dos insumos.

Garantia de acesso: A estrutura atual de mobiliário está saturada, gerando filas e desconforto juntos aos usuários das UPA's e do Hospital.

Universalização do SUS: Necessidade de adequar a capacidade física instalada para manter os princípios constitucionais de universalidade e integralidade da saúde.

Para a aquisição dos insumos a modalidade Pregão Eletrônico, com vistas à formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos se mostra o meio mais apropriado para trazer economicidade e transparência na aquisição.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

- A empresa contratada deverá possuir habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como habilitação técnica conforme estabelecido em tópico próprio;
- Fornecer o equipamento conforme descritivo técnico, contendo todas as especificações exigidas.
- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto novo, de primeiro uso e com garantia mínima de 12 (doze) meses. Deve possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul;
- Os equipamentos que se fizerem necessários, tipo cama elétrica deve vir acompanhado de manual operacional e de instalação em português;

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. IPM	QTIDADE	UN. DE MEDIDA
01	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER COM 8 MOVIMENTOS MOTORIZADA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250KG.	110602	200	UN

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CAMA HOSPITALAR 8 MOVIMENTOS MOTORIZADA. MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER, VASCULAR, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG. POSIÇÃO FOWLER: CABECEIRA DEVE FICAR POSICIONADA ENTRE 25º OU MENOR E 73º OU MAIOR. POSIÇÃO SEMI-FOWLER: A CABECEIRA DA CAMA HOSPITALAR É POSICIONADA EM UM ÂNGULO DE ATÉ 30º. POSIÇÃO TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG 12º OU MAIOR A -12º OU MENOR. CABECEIRA, PESEIRA E GRADE LATERAIS INDEPENDENTES NOS 4 CANTOS DA CAMA EM POLIETILENO INJETADO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCEIS DE SEGURAR, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO, PROTEGEM SEM RESTRINGIR OS MOVIMENTOS DO LEITO. DOTADOS DE SISTEMA MECÂNICO, ELA ACOPLA-SE ABAIXO DO LEITO PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR FACILIDADE AO DESCER DA CAMA, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI. LEITO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E REFORÇOS EM TUBOS QUADRADOS DE 25x25MM DE ALTA RESISTÊNCIA. MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES ATRAVÉS MOTOR ELÉTRICO E CAIXA DE COMANDO BLINDADOS BIVOLT OU 220V, IPX6, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS. PAINÉIS DE MEMBRANA DUPLA FACE: EM SUBSTITUIÇÃO AOS CONTROLES SUSPENSOS MÓVEIS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PAINÉIS DE CONTROLE DO TIPO MEMBRANA DE ALTA DURABILIDADE, IMPERMEÁVEIS E EMBUTIDOS NOS DOIS LADOS (FACE INTERNA PARA O PACIENTE E FACE EXTERNA PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM) DE CADA UMA DAS 2 (DUAS) GRADES LATERAIS, UMA EM CADA LADO DA CAMA. FABRICADA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO ASTM DE 50X30X 1,5MM OU MAIORES, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS, COM FUNÇÃO RCP ACIONADO ATRAVÉS DE ALAVANCA. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM GARFO ESTRUTURAL DE METAL E CARENAGEM EM ABS, PARA PROTEÇÃO DE ENTRADA DE SUJEIRAS E FIOS, CABEÇOTE COM ROLAMENTO DE ESFERA DE PRECISÃO COM FREIO TOTAL NOS 4 RODÍZIOS, COM BANDA DE RODAGEM FEITA DE POLIURETANO INJETADO, COM NÚCLEO EM NYLON, DUREZA MÍNIMA DE 80 SHORE E ATENDER A NORMA EM 12531. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 250KG. ACOMPANHA COLCHÃO VISCOELÁSTICO EM COURVIN LAVÁVEL COMPATÍVEL COM A CAMA, ESPESSURA MÍNIMA 140MM MÍNIMO DENSIDADE 33. DIMENSÕES: COMPRIMENTO COM 1900MM A 2100MM; LARGURA COM 800MM A 950MM; ALTURA MÍNIMA COM 550MM OU INFERIOR, ALTURA MÁXIMA COM 800MM OU SUPERIOR, PROTETORES DE PAREDE NOS 4 CANTOS DO LEITO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA, INDICADORES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO NAS GRADES DO DORSO E PESEIRA, GANCHOS PARA BOLSA FOLEY/URINA, 2 RODÍZIOS SOBRESSAIENTES. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO ABNT NBR IEC 60601-2-52, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-52, ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-1-9 EN 12531, REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AS CAMAS DEVERÃO VIR MONTADAS OU SER MONTADAS PELO FORNECEDOR, TREINAMENTO PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM PRESENCIAL.				
02	CARRO MACA LEITO FIXO (NÃO PADIOLA) EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR - 250KG	111083	80	UN
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CARRO MACA LEITO FIXO (NÃO PADIOLA) EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR COM CABECEIRA RECLINÁVEL COM RODÍZIOS TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR. LEITO FIXO COM PROTEÇÃO CONTRACHOQUES FRONTAIS E LATERAIS, CABECEIRA REGULÁVEL. DIMENSÕES ÚTEIS: COMPRIMENTO COM 1650 MM A 1710 MM; LARGURA COM 600 MM A 650 MM; ALTURA COM 800MM A 900MM. DIMENSÕES TOTAIS: COMPRIMENTO COM 1800MM A 1900MM; LARGURA COM 750MM A 850MM; 01 PAR DE GRADES LATERAIS EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR, - 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE OU SUPERIOR, COM ALTURA DE 1,20 M, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO				

SOLDADO NA ESTRUTURA, COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; COM 4 RODÍZIOS DE 8 POLEGADAS COM BANDA RODAGEM DUPLAS COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL, ACOMPANHA COLCHONETE PARA MACA EM COURVIN LAVÁVEL COMPATÍVEL COM A CAMA, ESPESSURA MÍNIMA 100MM, DENSIDADE 28 OU SUPERIOR; PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: A PARTIR DE 250 KG. GARANTIA DE 12 MESES, PRESENCIAL NO HOSPITAL. REGISTRO NA ANVISA, DEVERÃO VIR MONTADAS.

03	CARRO DE MEDICAMENTOS BEIRA LEITO. CARRINHO PARA MEDICAMENTOS BEIRA LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E PREPARO DE MEDICAMENTOS. DEVE POSSUIR SUPORTE LATERAL PARA COLETOR DE PERFUROCORANTES (DESCARPACK) COM CAPACIDADE DE 7 LITROS E COMPRIMENTO LATERAL PARA LIXEIRA REDONDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A BASE SUPERIOR DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO DE NOTEBOOK, CONTENDO COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ACOMODAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA ENROLADOR/ORGANIZADOR DE CABOS NA PARTE POSTERIOR. DEVE POSSUIR BANDEJA LATERAL DESLIZANTE PARA APOIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INTEGRADA À ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO. O CARRINHO DEVERÁ SER DOTADO DE 6 (SEIS) GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, CONTENDO DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS E PERSONALIZÁVEIS, BEM COMO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS NICHOS/COMPARTIMENTOS. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL COM CHAVE ÚNICA, PERMITINDO O BLOQUEIO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS. DEVE POSSUIR PUXADOR ERGONÔMICO LATERAL OU FRONTAL PARA CONDUÇÃO DO EQUIPAMENTO. A MOBILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR MEIO DE RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, SENDO PELO MENOS DOIS COM SISTEMA DE FREIO/TRAVA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO VÁLIDO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	112609	30	UN
04	CARRO MACA ELEVÇÃO HIDRÁULICA EM AÇO INOX COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG, ACABAMENTO DAS RODAS TERMO PLÁSTICA, COM 4 RODÍZIOS 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR, SENDO 2 COM FREIO, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2 SOLDADO NA ESTRUTURA, COM COMPRIMENTO DE 35 CM OU MAIOR E DIÂMETRO 17 CM OU MAIOR, DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOTRANSARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PAR	108114	50	UN

	DE GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS BANDEJA APOIO PARA SUPORTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5KG, ACOMPANHA COLCHONETE PARA MACA EM COURVIN LAVÁVEL COMPATÍVEL COM A CAMA, ESPESSURA MÍNIMA 15 CM MÍNIMO D33 OU SUPERIOR; PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: A PARTIR DE 250KG. LARGURA MÍNIMA DA MACA 70 CM, ALTURA DA MACA DE 75 CM OU INFERIOR A 95CM OU SUPERIOR, COMPRIMENTO 190 CM A 210 CM. GARANTIA DE 12 MESES.			
05	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU FIBRA, FIXA REFORÇADA (NÃO EM X), BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR DE RUPA, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS PEDAIS FIXOS COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA. RODAS TRASEIRAS DE 24" OU MAIOR, PNEU INFLÁVEL ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 8" MONTADA COM ROLAMENTO BLINDADO, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO, ALMOFADA ANATÔMICA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE (D40 OU MAIOR), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LARGURA APROXIMADAMENTE 50 CM; LARGURA TOTAL ABERTA APROXIMADAMENTE 88 CM CAPACIDADE DE PESO 200KG OU MAIOR, ALTURA DO ENCOSTO DE 45 CM A 50 CM.	105406	80	UN
06	SUPORTE PARA SORO ESTRUTURA: CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA, COM 04 HASTES PARA SORO. BASE: EM TUBO DE AÇO INOX COM 4 RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE ENTRE 3 E 6"DE DIÂMETRO EM TERMOPLÁSTICO, COM FREIO EM NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS COM SISTEMA DE TRAVA PARA MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO E RETORNO DA HASTE RETRÁTIL ACABAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA METÁLICA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO REGULAGEM DE ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 110CM OU MENOS E ALTURA MÁXIMA DE 200CM OU MAIS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	108759	200	UN
07	POLTRONA HOSPITALAR COM CAPACIDADE DE MÍNIMA 200KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DE AÇO INOX OU AÇO CARBONO, ASSENTO, ENCOSTO E PESEIRA ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL MARINHO, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, ASSENTO, ENCOSTO E PESEIRA COM ESPUMA D33 E BRAÇOS COM ESPUMA D28, DEVERÁ VIR MONTADA OU SER MONTADA PELO FORNECEDOR, DEVE TER LARGURA MÍNIMA DE 70 CM NO ASSENTO. TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AS POLTRONAS DEVERÃO VIR MONTADAS OU SER MONTADAS PELO FORNECEDOR,	112578	250	UN

	TREINAMENTO PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM PRESENCIAL.			
	NORMAS QUE DEVE ATENDER ✓ ISO 13485: Norma que estabelece os requisitos para Sistemas de Gestão da Qualidade específicos para a indústria de dispositivos médicos. É a principal certificação que garante a segurança e a rastreabilidade do produto. ✓ ISO 14971: Norma internacional focada no gerenciamento de riscos em dispositivos médicos, garantindo que a poltrona seja projetada para evitar riscos de quedas, acidentes ou problemas funcionais ao paciente. ✓ ISO 9001: Certificação geral de Gestão da Qualidade, que assegura a padronização e o controle de todo o processo de fabricação e comercialização.			
08	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO OU POLIDO, RESISTENTE A CORROSÃO E AGENTES DE LIMPEZA PESADOS. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, HASTE ROSQUEÁVEL COM MANÍPULO OU ANEL DE FIXAÇÃO. BANDEJA AÇO INOX APROXIMADAMENTE 50CM X 35CM COM BORDAS ELEVADAS OU LEVEMENTE DOBRADAS. BASE: FORMATO EM "H", TRIANGULAR OU "CASTANHA", COM DESIGN QUE PERMITE ENCAIXE SOB A MESA CIRÚRGICA OU LEITO DO PACIENTE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM 2 A 4 POLEGADAS CADA, SENDO PELO MENOS DOIS DELES COM FREIOS. GARANTIA DE 1 ANO.	112579	200	UN
09	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLA DA COR OVO MESA DE CABECEIRA CONSTRUÍDA EM MDF E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM FÓRMICA, POSSUI UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR, COM PORTA E PRATELEIRA. MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM INOX, TAMPO DE MDF REVESTIDO EM FÓRMICA. BASE COM RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS OU MAIOR. DIMENSÕES DA MESA DE CABECEIRA: 0,40X0,40X 0,90M DE ALTURA. DIMENSÕES DO TAMPO DE REFEIÇÃO: 0,40X0,60X0,95 À 1,25M DE ALTURA. A BASE DO MÓVEL DEVE SER CAPAZ DE ENTRAR EMBAIXO DAS CAMAS E MACAS;	70880	250	UN
10	ESCADA EM INÓX, C/ 2 DEGRAUS, COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS E NOS PÉS DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, P/ ACESSO À CAMA HOSPITALAR DIMENSÕES APROXIMADAS COMP: 40 X 54 PROF X 34CM ALT.	89538	200	UN
11	CADEIRA DE BANHO PARA OBESOS PARA USO EM SANITÁRIO E CHUVEIRO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX. ASSENTO TIPO SANITÁRIO CONFECCIONADO EM PVC. APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX. APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL E REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. RODAS TRASEIRAS DE 06" GIRATÓRIAS COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM FREIOS BILATERAIS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NA CADEIRA TOTALMENTE DE INOX. RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NA CADEIRA	112756	70	UN

	TOTALMENTE DE INOX. ENCOSTO EM AÇO INOX, COM MANOPLA PARA EMPURRAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO: 200KG. DIMENSÕES: ALTURA ASSENTO ENTRE 53CM A 56CM, LARGURA ÚTIL DE 58CM A 62CM, PROFUNDIDADE ÚTIL DE 54CM A 56CM; ALTURA TOTAL DE 103CM A 105CM, LARGURA TOTAL DE 70CM A 74CM X PROFUNDIDADE TOTAL DE 73CM A 76 CM. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DO ATESTE.			
--	---	--	--	--

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A realização de procedimento licitatório visando à formação de Ata de Registro de Preços mostra-se medida indispensável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza do objeto a ser adquirido, caracterizado pela necessidade de fornecimento futuro e eventual, conforme a demanda da Administração. Considerando a impossibilidade de definição prévia e exata das quantidades a serem contratadas, bem como a necessidade de garantir celeridade, economicidade e eficiência nas aquisições, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada, permitindo a gestão racional dos recursos públicos e assegurando o atendimento contínuo das demandas hospitalares.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo (FSNH) opta pela adoção do orçamento sigiloso no presente procedimento licitatório, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

A medida fundamenta-se na necessidade de preservar a competitividade do certame e assegurar a efetiva obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A divulgação prévia do valor estimado pode induzir os licitantes a apresentarem propostas próximas ao limite orçamentário, reduzindo a disputa efetiva e comprometendo a economicidade pretendida. Ao resguardar temporariamente o orçamento estimado, a Administração estimula a formulação de propostas baseadas em critérios próprios de composição de custos e estratégia comercial, favorecendo a ampliação da concorrência e a busca por melhores condições financeiras.

Destaca-se que o sigilo não compromete a transparência do procedimento, uma vez que o orçamento estimado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo administrativo, com memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo

disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo sempre que solicitado, além de ser tornado público após o encerramento da fase competitiva, conforme determina a legislação vigente.

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA). A contratação será atendida conforme dotação prevista em edital, qual seja:

Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 08 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Elemento: 34490520000000000000 – Equipamentos e material permanente

Subelemento: 34490524200000000000 – Mobiliário em geral

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A presente contratação não comporta parcelamento da solução, considerando que o objeto consiste na aquisição de equipamentos hospitalares.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

A presente aquisição tem como objetivo atender, com eficiência e segurança e ergonomia, as necessidades dos pacientes e médicos da unidade hospitalar. Pretende-se, com a aquisição, aprimorar a qualidade dos serviços prestadas com zelo, proporcionando maior modernidade, higienização e conforto aos usuários.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não há providências prévias a serem tomadas.

9 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos equipamentos, considerando a imperiosa necessidade de modernização e adequação do parque tecnológico institucional, bem como a imprescindível garantia da continuidade e da qualidade da assistência prestada à população atendida, em consonância com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

Novo Hamburgo, 20 de Julho de 2026.

RENAN BATISTA GOBBI
Gerente de Patrimônio e Infraestrutura